



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1922 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# BOXENTE ORLÂNDIA 2ª FESTA NORDESTINA

**CAMAROTES:**

**PABLO SALGADOS  
LOJAS WORLD FASHION**

**VENDA**  
[ingresso.com](http://ingresso.com)

11 OUT | SEXTA | 20H

BICHO DE PÊ  
**OS BARÕES  
DA PISADINHA**

12 OUT | SÁBADO | 20H

TRIO VIRGILINO  
**JOÃO GOMES**

13 OUT | DOMINGO | 18H

**Léo  
Magalhães**

**PRAÇA DOS IMIGRANTES**

**ENTRADA GRATUITA  
SETOR PISTA**



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 31.551****De 10 de Outubro de 2024**

“NOMEIA, em caráter efetivo a Sr. VICTOR BUCCI, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA”.

**PORTARIA Nº 31.552****De 10 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M7-E, do Professor de Educação Básica II - Matemática, Sr. DANIEL MALANOTE”.

**PORTARIA Nº 31.553****De 10 de outubro de 2024.**

“REDUZ, a requerimento dos interessados, a jornada de trabalho da PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, Sr. DANIEL MALANOTE, Matrícula 5810, de jornada básica M5-B para jornada inicial M3-B (de 30 para 25 horas semanais)”.

**PORTARIA Nº 31.554****De 10 de outubro de 2024.**

“REDUZ, a requerimento dos interessados, a jornada de trabalho da PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, Sr. HELDER MATEUS DE CAMARGO, Matrícula 5091, de jornada Integral M7-C para jornada básica M5-C (de 40 para 30 horas semanais)”.

**PORTARIA Nº 31.555****De 10 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M5-A, do Professor de Educação Básica II - História, Sr. HELDER MATEUS DE CAMARGO”.

**PORTARIA Nº 31.556****De 01 de outubro de 2024.**

“REDUZ, a requerimento dos interessados, a jornada de trabalho da PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTA PORTUGUÊS, Sra. HELOÍSA MACEDO RIBEIRO MORTARI, Matrícula 5636, de jornada Básica S5-C para jornada Inicial S3-C (de 30 para 25 horas semanais)”.

**PORTARIA Nº 31.557****De 01 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M7-B, da Professora de Educação Básica II - Português, Sra. HELOÍSA MACEDO RIBEIRO MORTARI”.

**PORTARIA Nº 31.558****De 01 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M7-C, da Professora de Educação Básica II - Português, Sra. PATRÍCIA MORTARI MANÇO”.

**PORTARIA Nº 31.559****De 10 de outubro de 2024.**

“REDUZ, a requerimento dos interessados, a jornada de trabalho da PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTA PORTUGUÊS, Sra. PATRÍCIA MORTARI

MANÇO, Matrícula 5327, de jornada Básica S5-C para jornada Inicial S3-C (de 30 para 25 horas semanais)”.

**PORTARIA Nº 31.560****De 10 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M5-A, da Professora de Educação Básica II - Artes, Sra. VERA LÚCIA SEGALA PASSOS”.

**PORTARIA Nº 31.561****De 10 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M7-F, da Professora de Educação Básica II - História, Sra. JUCILÉIA LIMA ARAÚJO”.

**PORTARIA Nº 31.562****De 10 de outubro de 2024.**

“REDUZ, a requerimento dos interessados, a jornada de trabalho da PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, Sra. JUCILÉIA LIMA ARAÚJO, Matrícula 3662, de jornada Básica M5 para jornada Inicial M3-F (de 30 para 25 horas semanais)”.

**PORTARIA Nº 31.563****De 10 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M7-A, da Professora de Educação Básica II - Ciências, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA”.

**PORTARIA Nº 31.564****De 10 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M7-F, da Professora de Educação Básica II - Inglês, Sra. ÉRIKA GRAZIELLA DUTRA BRANDÃO”.

**PORTARIA Nº 31.565****De 10 de outubro de 2024.**

“REDUZ, a requerimento dos interessados, a jornada de trabalho da PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTA PORTUGUÊS, Sra. PÂMELA GARBELLINI, Matrícula 3815, de jornada Básica S5-C para jornada Inicial S3-C (de 30 para 25 horas semanais)”.

**PORTARIA Nº 31.566****De 10 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M7-A, da Professora de Educação Básica II - Ciências, Sra. CASSIANA PURCINO PERES BISSARO”.

**PORTARIA n.º 31.567**

de 10 de Outubro de 2024.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 31.024 de 10 de Abril de 2024, contra a empresa LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.498.729/0001-04, em decorrência do Pregão Eletrônico 05/2022 (contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e transporte - até o local de transbordo - de resíduos domiciliares), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades contratuais e legais

(cláusula nona, das penalidades e multas, e Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02) decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (atraso na entrega dos itens)”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 10 de Outubro (10) de 2024, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 31.024, de 10 de Abril (04) de 2024, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 10 de Outubro de 2024.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (00798757000172) no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2024. OrLândia, 10 de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 134/2022

CONTRATADA: EMPÓRIO DECK CAFÉ LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE “MARMITEX” E LANCHES PARA OS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º. 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, **com termo inicial em 06 de Outubro (10) de 2024 com termo final em 06 de Outubro (10) de 2025;**

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **4,24% (quatro inteiros e vinte quatro centésimos percentuais)** mediante aplicação de índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 06 de Outubro (10) de 2024, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8.º da Lei n.º. 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5.

VALOR: R\$ 120.931,20

PRAZO: até 06.10.2025, contados a partir de 06.10.2024

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024

Orlândia, 10 de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005